

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
C.S.I.L.S. - SETOR DE MAN. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS**

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº.		PROCESSO PROAD Nº			
Solicitamos de Vossa Senhoria a especial gentileza de preencher a presente cotação					
[] ME-MICRO EMPRESA [] EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE [] OUTROS: _____					
OBJETO:					
Item	Especificações	Un.	Quant.	Preço unit.	Preço total
01	Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de tratamento químico, preventivo e corretivo, das águas do sistema de ar condicionado do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho, conforme especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, ANEXO.	Mes	12	R\$ 6.615,00	R\$ 79.380,00
TOTAL					
IMPORTANTE:					
<p>- A presente cotação deverá ser enviada à Seção de Compras do TRT-14ª Região através do E-mail compras@trt14.gov.br, Fone/fax nº (69)3211.6483, ou entregue na própria seção no endereço constante no rodapé desta cotação.</p> <p>- O prazo para devolução será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento, pela Empresa.</p>					
<p>Fone para contato: 41 3668-2055</p> <p>Nome do resp. pela cotação: Juliana Godoy</p> <p>E-mail da empresa: financeiro@quimitecquimica.com.br</p> <p>Validade da proposta não inferior a 45 dias: 90 dias</p> <p>Prazo de entrega: mensal</p> <p>Conta corrente da Empresa: 1099-5</p> <p>Agência: 2456-2</p> <p>Banco do Brasil</p> <p>Data 03/10/2023</p> <p>Assinatura do responsável.....</p>			<p>REJANE MARIA DE GODOY:60641797 087</p> <p><small>Assinado de forma digital por REJANE MARIA DE GODOY:60641797087 Dados: 2023.10.09 09:46:25 -03'00'</small></p> <p>CNPJ - CARIMBO</p>		
A Empresa deverá comprovar a regularidade junto ao INSS e ao FGTS					

DECLARAÇÃO

QUIMITEC QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº. 97.371.470/0001-01, sediada em PINHAIS/PR à Rua Porecatú, 335 – Emiliano Pernetá – CEP 83.325-150, declara, sob as penalidades da lei, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos da Resolução nº. 9, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Pinhais, 03 de outubro 2023

REJANE MARIA DE
GODOY:60641797
087

Assinado de forma digital
por REJANE MARIA DE
GODOY:60641797087
Dados: 2023.10.09 09:46:59
-03'00'

REJANE MARIA DE GODOY - RG 900216825

1. VALORES DA ÁGUA DE REPOSIÇÃO DO SISTEMA DA CENTRAL DE AR DO EDIFÍCIO SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO	UNIDADE
1	PH	6,42	mg/lCaCO3
2	Dureza Total	52,00	mg/lCaCO3
3	Alcalinidade Total	35,00	mg/lCaCO3
4	Alcalinidade Hidróxida	0,00	mg/lCaCO3
5	Alcalinidade Carbonato	0,00	mg/lCaCO3
6	Alcalinidade Bicarbonato	35,00	mg/lCaCO3
7	Cloretos	21,30	mg/lCl
8	Dureza de Cálcio	22,00	mg/lCaCO3
9	Sílica	7,30	mg/lCaCO3
10	Sólidos T. Dissolvidos	40,00	mg/lCaCO3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1-Volume total de cada um dos sistemas

Condensado:

Volume da torre de água (V) = 5,5 M³

Vazão de circulação (Q) = 142,0 M³/HORA

Água gelada:

Volume total da água (V) = 17,0 M³

Vazão de circulação (Q) = 70,0 M³/HORA

2- Temos 02 (duas) torres Alpina de refrigeração

1.2 VALORES A SEREM MANTIDOS NA ÁGUA DO SISTEMA

Alcalinidade Total	Máximo de 300 ppm
Alcalinidade Hidróxida	Máximo de 300 ppm
Alcalinidade Carbonato	Máximo de 300 ppm
Alcalinidade Bicarbonato	Máximo de 300 ppm
Cloretos	Máximo de 300 ppm
Dureza total (CaCO ₃)	Máximo de 300 ppm
Sólidos T. dissolvidos (NaCl)	Máximo de 1.360 ppm
Condutividade (Micro-ohms/cm)	Máximo de 2.000
Bactérias totais (Col/100ml)	Máximo de 100.000
pH A 25 °C	Entre 6,0 e 7,5

1.3 TRATAMENTO CORRETIVO

a - O tratamento corretivo consistirá na limpeza química

dos circuitos de condensação e refrigeração. Para tanto, a empresa responsável deverá vistoriá-los, avaliar o grau de contaminação e a seguir eleger os produtos, sua concentração e forma de aplicação. Tais produtos químicos, serão fornecidos, pela empresa contratada, às suas expensas, ao TRT da 14ª Região;

b - Os produtos a serem empregados deverão ser potencializados e sua aplicação rigorosamente controlada para que atuem apenas nas camadas de impurezas absorvidas à superfície do metal;

c - Os produtos a serem utilizados na limpeza deverão ser totalmente alcalinos, para que não haja ataque aos componentes do circuito;

d - Após a limpeza química a tubulação deverá ser passivada, mantendo-se os sistemas girando sem carga térmica com inibidores em alta concentração por tempo suficiente para a formação do filme protetor;

e - Os serviços deverão ter acompanhamento de profissional em Engenharia Química devidamente anotados no Conselho Profissional Regional Competente.

1.4 TRATAMENTO PREVENTIVO

a - Consistirá de limpeza mecânica periódica e aplicação controlada de produtos químicos com vistas à prevenção e alimentação de corrosões, incrustações, disposições, "fouling" e crescimento biológicos. Para tanto, a empresa responsável deverá apresentar planos de tratamento químico, onde conste pelo menos, as seguintes rotinas:

a.1 - Coletas mensais para avaliação do tratamento e medição de pH, concentração cloretos e concentração residual do preventivo ou outros parâmetros como controle rigoroso sejam impostos pelo tipo de produto utilizado ;

a.2 - Adição de produtos continuamente ou com frequências mínimas uma vez por mês;

a.3 - Estabelecimento de purgas para manutenção do ciclo de concentração pré-estabelecido;

a.4 - Lavagem completa das torres de refrigeração, a cada 02 (dois) meses;

a.5 - Manutenção do pH da água na faixa pré-estabelecida, compatível com o tipo de tratamento;

a.6 - Pelo menos 04 (quatro) visitas anuais do Engenheiro Químico responsável, evidentemente atestadas, conjuntamente, pelas Seção de Engenharia e Seção de Supervisão de Máquinas e Equipamentos, sendo que duas delas deverão coincidir com a lavagem das torres e aberturas dos condensadores.

1.5 TIPOS DE CONTROLE

a - Acompanhamento sistemático de pH, concentração de cloretos, dureza total, sílica, alcalinidade, fosfatos, condutividade, ferro, total concentração do produto ou outros parâmetros;

b - **Análise mensal de água onde conste pesquisa dos contaminantes normalmente presentes em instalações do gênero, características físico-químicas principais, concentrações dos produtos e, sempre que necessário, análise microbiótica.**

Re: Contratação de serviços de tratamento químico de águas do sistema central de refrigeração do TRT 14ª Região

1 mensagem

Place Serviços <placeservicos@gmail.com>

9 de outubro de 2023 às 16:09

Para: "COORDENADORIA DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E SEGURANCA" <dsils@trt14.jus.br>

Estimado, não temos interesse no serviço, pois se trata apenas do tratamento químico das águas do ar-condicionado. fazemos isto quando estamos também com o serviço de manutenção de ar-condicionado.

À disposição

Dr. Manases Bernardo

Em seg., 9 de out. de 2023 às 14:03, COORDENADORIA DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E SEGURANCA <dsils@trt14.jus.br> escreveu:

À PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI

Prezados(as)

Solicitamos os bons préstimos à empresa para o fornecimento de cotação, em anexo, de serviços de tratamento químico de águas do sistema central de refrigeração do TRT 14ª Região, visando processo de contratação.

Atenciosamente

Lislane Ribeiro
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
Telefone (69)981367205



PLACE
SERVIÇOS

CNPJ: 28.650.180/0001/76

www.placeservicospe.com.br

Rua do Progresso, 405 - Soledade - Recife - PE

(81) 3771-8689 / (81) 9 9395-4470